PORTARIA Nº 2378, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Processo nº 23087.013658/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03/09/2026, Promoção à servidora Manuella Carvalho da Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2862261, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2377, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.006362/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1134, de 21/05/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Larissa Araújo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2376, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e 23087.005534/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 999, de 06/05/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Baltasar Reis de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2375, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 nº 23087.005422/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 997, de 06/05/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Caio Silva de Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2374, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.005410/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 998, de 06/05/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Vinicius Gabriel Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2373, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.005247/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 722, de 01/04/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Maira Rosa Caldena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2372, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.002531/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 407, de 04/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Cathleen Bueno Domingueti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2368, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.002515/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 404, de 04/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Joice Zentner de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2367, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº

122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 nº 23087.002491/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 623, de 26/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Karine Cristina Siqueira Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.002486/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 406, de 04/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Carlos Gilberto Bezerra Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o Processo nº 23087.016447/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Millena Neves Luciano Leonardo, matrícula SIAPE nº 1201403, CPF ***.***.176-74, ocupante do cargo de Médico, lotada no Departamento de Clínica Médica, no período de de 13 a 22 de novembro de 2026, para participar da *CCB6 @ ESO LEARNING TO CARE SEMINAS, PADOVA, ITALY,* na cidade Roma - Itália, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 nº 23087.002155/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 405, de 04/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Flávio Protásio Veras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 nº 23087.001879/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 309, de 19/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as

avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Deyse Cristina Madruga Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001837/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 310, de 19/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Jacqueline Araujo Fiuza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Rodrigues Liska**, matrícula Siape nº 2673874, exercício de 2026, a partir de 29/09/2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.016338/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Meire Ellen Alves Pereira Batista, matrícula Siape nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de 25/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29/09/2026, Promoção ao servidor Leonardo César Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009534/2026-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Leticia Lima Milani, matrícula SIAPE nº 1315182, CPF ***.***.306-20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 12 a 19 de outubro de 2026, para participar da *XI Jornada de Educación Estadística e II Congreso Argentino de Estadística*, na cidade Tandil - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG. (Processo nº 23087.015905/2026-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, bem como o disposto no Decreto nº 9.794/2019 e Decreto nº 11.910/2024, tendo em vista o Ofício nº 170/2026/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.016081/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Antonio Sarti Junior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3419140, para exercer a função gratificada de Gerente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FG-3), vinculada a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI/Proplan), desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001861/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1308, de 11/06/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Renan Fonseca Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001832/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 348, de 24/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Alexandre Henrique dos Reis Prado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001888/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 320, de 20/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Henrique Amancio Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001894/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 319, de 20/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Lucas Pereira Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2351, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001825/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 347, de 24/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Frank Lucarini Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001547/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 287, de 11/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Fernandes Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2349, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 12.374, de 7 de

fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; na Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de dezembro de 2025; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.019384/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Estágio Probatório da servidora Débora dos Santos Oliveira, no período de 06/04/2026 a 24/11/2027, observados os prazos para a realização das avaliações periódicas no sistema AvaliaGov, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias - Presidente
Marcos José Marques - Membro
Marisa Ionta - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001154/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 243, de 03/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Mauro Alexandre Paula de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, bem como o disposto no Decreto nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 137/2026/SEC-ICM/ICM/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dayane Capra de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345885, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014409/2026-43).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2346, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o disposto no Decreto nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 137/2026/SEC-ICM/ICM/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.014409/2026-43.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Maria dos Reis, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004907, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto nº 9.794/2019 e Decreto nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 137/2026/SEC-

ICM/ICM/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Neidimila Aparecida Silveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865356, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1997/2024 (Processo nº 23087.014409/2026-43).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, e considerando a exoneração, a pedido, do servidor, objeto do Processo nº 23087.002161/2026-78, assim como o Processo e nº 23087.001070/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 237, de 02/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Gemaque Lima Bentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001040/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 231, de 02/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Rodrigo Campos Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.001043/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 236, de 02/02/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Aline Chagas Prado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.000633/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 173, de 23/01/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as

avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Mateus de Souza Terceti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2340, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a exoneração, a pedido, do servidor, objeto do Processo nº 23087.007275/2026-12, e o contido no Processo nº 23087.014628/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2437, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Adler Favaro Fuzato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.000199/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76, de 13/01/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Lucas Ribeiro Borges de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,

disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2338, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.016169/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Larissa Cagnani Brasileiro Lacerda, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Secretaria Executiva do Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de 22/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor Marcelo Rodrigues Conceição, matrícula SIAPE nº 1605201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Humanas, para dedicação de atividades de capacitação acadêmica junto a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no período de 13/10/2026 a 11/12/2026 (60 dias), conforme Processo nº 23087.015914/2026-13.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data

de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.014724/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17/08/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor Renner Philipe Rodrigues Carvalho, matrícula Siape nº 1505836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia Estrutural, conforme Perícia realizada em 11/09/2026 e Avaliação nº 22/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2332, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo

nº 23087.016297/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Denis de Carvalho Augusto, matrícula Siape nº 1574453, nos dias 13/10/2026 e 14/10/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 19/09/2026, Progressão ao servidor Tiago José Arruda, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136938, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013058/2026-53).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/09/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2330, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1.477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.021741/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Giselle Zouain da Silva, matrícula Siape nº 1673899, no dia 13/10/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2328, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.015923/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V ao servidor Lucas Santos Alves, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1984300, lotado no Departamento de Infraestrutura, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 24/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no

Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo nº 23087.014606/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Junta Oficial em Saúde da Universidade Federal de Alfenas, com a finalidade de realizar perícias oficiais em saúde, de acordo com o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, com as alterações do Decreto nº 11.255, de 9 de novembro de 2022, e os arts. 202 a 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Peritos Oficiais Singulares em Saúde para integrar a Junta Oficial em Saúde, que será composta por, no mínimo, dois médicos em cada perícia.

Médicos:

Allen Lopes Petrini - SIAPE 2101453 - Médico

Anderson Michel Furtado - SIAPE 1265796 - Médico

Eduardo Floriano Lopes Santos - SIAPE 4984480 - Médico

Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - SIAPE 2101416 - Médico

Joel Henriques de Oliveira Carvalho - SIAPE 1536616 - Médico

Millena Neves Luciano Leonardo - SIAPE 1201403 - Médico

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas como Peritas Oficiais Singulares em Saúde para integrar a Junta Oficial em Saúde, na modalidade odontológica:

Cirurgiãs-dentistas:

Ana Beatriz Macedo Vieira Costa - SIAPE 2244025 - Odontólogo

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - SIAPE 2451720 - Odontólogo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2322, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.015589/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI à servidora Bianca Andrade de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2042325, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 24/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2321, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.016218/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Pereira de Souza Andrade, matrícula Siape nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para substituir a Secretaria Executiva do Campus Poços de Caldas - FG.2, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2315, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, pág. 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria

Unifal-MG nº 629/2026, e tendo em vista o disposto nos incisos I dos arts. 8º e 9º e no art.10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem com o que consta do Processo SEI nº 23087.019057/2025-31,

Resolve:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, FALLON DOS SANTOS SIQUEIRA, regido pelo Edital nº 135/2025, publicado no Diário Oficial da União de 23-12-2025, Seção 3, páginas 83 a 86, retificado no Diário Oficial da União de 13-01-2026, Seção 3, página 39 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no Diário Oficial da União de 23-12-2025, Seção 3, páginas. 91 a 93, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no Diário Oficial da União de 10-06-2026, Seção 3, página 51, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da servidora Raquel Maria Lima Lemes, conforme Portaria Unifal-MG nº 430, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2026, seção 2, pagina 31, em código de vaga SIAPE nº 0307338. em código de vaga SIAPE nº 0856638.

Art. 2° A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice Reitora

PORTARIA Nº 2313, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; no Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no Diário Oficial da União de 16/07/2004 e na Resolução nº 38, de 04 de julho de 2018 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art.1° Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 24/09/2026, do servidor Abelardo Bento Araujo, matrícula Siape nº 1090845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.019213/2023-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2312, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20/06/2026, Progressão à servidora Larissa de Souza Bueno, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2216563, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013786/2026-65).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2311, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.000196/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77, de 13/01/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Valeria de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.022497/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2453, de 15/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Cibele Aparecida Cesila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2309, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22/09/2026, Promoção à servidora Giselle Patrícia Sancinetti, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008770/2026-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2308, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.019602/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2440, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Leticia Oliveira Laier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.014633/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2439, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Leliane Aparecida Castro Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2305, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.019822/2020-17,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Douglas de Souza, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Energia, servidor Lucas Santos Alves, nos períodos de 28/09/2026 a 09/10/2026, de 26/10/2026 a 30/10/2026 e de 03/11/2026 a 15/11/2026, durante suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2303, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.014632/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2471, de 17/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Fabiane Fidelis Querino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o Processo nº 23087.016216/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora Yara Luiza Coelho Zampier, matrícula Siape nº 3301391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 12/01/2027 a 12/03/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2299, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o Processo nº 23087.016216/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Gestante à servidora Yara Luiza Coelho Zampier, matrícula Siape nº 3301391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 14/09/2026 a 11/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2298, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 nº 23087.014630/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2438, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Dayane Capra de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.016031/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2436, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Andressa Agnes de Assis Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº

122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.012631/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2470, de 17/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Janaína Fernanda Battahin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.017907/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Véra Lúcia Cunha de Oliveira, matrícula Siape nº 1097190, nos dias 5, 6, 7 e 8 de outubro de 2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022 e em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos, matrícula Siape nº 1916187, exercício de 2026, a partir de 28/09/2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/10/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 5/2026/FCF/Reitoria/Unifal-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor William Neves Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1469121, para exercer a função de Vice-Chefe da Farmácia Universitária, desta Universidade (Processo nº 23087.000881/2023-56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.016229/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Rosemberg Francisco Rangel, matrícula Siape nº 2141719, no dia 25/09/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 17/08/2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.012630/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2435, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Julia Barros dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.012629/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2434, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as

avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Sandra Barbosa Neder Agostini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.006971/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Lais Aparecida Bernardes, matrícula Siape nº 2089537, no dia 25/09/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 25/09/2022 (Treinamento - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários) - Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.012628/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2433, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) Gabriel Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2285, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.015701/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 649, de 27/03/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Silvana Dias Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2284, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010824/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2432, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Virgínia Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010823/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2431, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Martins Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2282, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e n° 23087.010822/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1403, de 24/06/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Sandreli Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2281, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010821/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 995, de 06/05/2026, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Sérgio Valverde Marques dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2280, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010820/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2428, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Juliana dos Santos Maldarine.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2279, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o Processo nº 23087.015965/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) Daniel Barbosa Bruno, matrícula Siape nº 1672256, exercício de 2026, a partir de 28/09/2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2278, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo nº 23087.012142/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Eliane Garcia Rezende, matrícula SIAPE nº 1191316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe D, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Nutrição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de 14/09/2026, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a contar de 14/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010819/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2427, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Bianca de Moura Peloso Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.016463/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Djanira Helena Ferreira de Andrade, matrícula Siape nº 1920345, no dia 25/09/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15/11/2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no

Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor Geraldo José Medeiros Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2673741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso III, da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma do na forma dos §§ 2º e 4º do art. 26 da EC nº 103/2019. (Processo nº 23087.008493/2026-66).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 25-09-2026.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2274, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010816/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2426, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor Thalles Henrique Faria de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2273, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, considerando a forma de operacionalização do processo avaliativo através do

sistema AvaliaGov e o contido nos Processos nº 23087.014238/2026-52 e nº 23087.010815/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2424, de 11/12/2025, que trata da constituição de Comissão para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Isabella Bezerra Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.015692/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V à servidora Yara Maria de Ávila, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2417597, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2267, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o disposto o art. 10-B da Lei n° 11.091/2005, alterada pela Lei 15.141/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09/07/2026, 01 (uma) aceleração da progressão por capacitação ao servidor Rogerio Cruz Vilela, matrícula SIAPE 2141465, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, considerando o atendimento dos requisitos legais, na forma do Processo nº 23087.010864/2026-70.

Art. 2º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 1462/2026, que concedeu progressão por mérito ao servidor, para fazer constar:

DE	**PARA**	
Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de
10	11	24/07/2026

Onde constou:

DE	**PARA**	
Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de
09	10	24/07/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da cota nº 237/2026/PROJUR/REITORIA-UNIFAL-MG/PGF/AGU e, em cumprimento do Parecer de Força Executória n. 00768/2026/GEAC-JC/EADM6/PGF/AGU, expedido em 09/09/2026 pela Procuradoria-Geral Federal, objeto do OFÍCIO n. 002299/2026/GEAC-JC/EADM6/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo, por força de Sentença Judicial do Juízo Titular da 2ª Vara Cível e JEF Adjunto de Pouso Alegre-MG proferida nos autos do Processo Judicial nº 6000002-64.2026.4.06.3810, a servidora Sarah Maria Souza Siqueira, matrícula SIAPE nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código de vaga 0216689, da Universidade Federal de Alfenas para a Universidade Federal de Itajubá. (Processo Administrativo nº 00892.000005/2026-82).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe conferem as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Janaina de Mendonça Fernandes, matrícula Siape nº 3160924, exercício de 2026, a partir de 23/09/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernanda Mitsue Soares Onuma,** matrícula Siape nº 1906347, exercício de 2026, a partir de 23/09/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.014854/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V à servidora Meire Izabel de Araújo, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Matrícula SIAPE nº 1549157, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 21/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.015987/2026-05,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Ronaldo Miranda Figueiredo, matrícula Siape nº 3354183, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 21/09/2026 a 01/10/2026, durante suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.013407/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14/07/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora Andréa Mollica do Amarante Paffaro, matrícula Siape nº 3509953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, conforme Perícia realizada em 09/09/2026 e Avaliação nº 997/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.014441/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI ao servidor Guilherme Rodrigues de Paula da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, Matrícula SIAPE nº 2059857, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 18/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18/09/2026, Promoção à servidora Carmélia Bomfim Jacó Rocha, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804289, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001686/2026-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.015197/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24/06/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora Márcia Regina Cordeiro, matrícula Siape nº 1684667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 11/09/2026 e Avaliação nº 1106/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.011505/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício e localizar a servidora Millena Neves Luciano Leonardo, ocupante do cargo de Médico/Área: Clínica Médica, com lotação na Faculdade de Medicina - FAMED, para exercer suas atribuições no Campus de Alfenas - MG, da seguinte forma:
I. 10 (dez) horas semanais no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - CIAST;
II. 10 (dez) horas semanais na Faculdade de Medicina - FAMED.
Parágrafo único. A distribuição de dias e horários referente ao exercício de que trata o caput será disciplinada em termo de acordo firmado entre as chefias das unidades envolvidas, com ciência da servidora, cabendo à unidade de lotação a consolidação mensal da frequência antes do encaminhamento à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2250, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria UNIFAL-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.014661/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31/08/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à professora substituta Eliza Mara das Chagas Paiva, matrícula Siape nº 3477451, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 16/09/2026 e Avaliação nº 32/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2249, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026, e o Processo nº 23087.015587/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI ao servidor Douglas Beiro, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1183042, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 18/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2248, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.015965/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cláudia Pio Ramos, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - FG-1, servidor Daniel Barbosa Bruno, no período de 21/09/2026 a 27/09/2026, durante suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2247, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026, e o Processo nº 23087.015732/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V à servidora Fabiana de Sousa Santos, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 1466066, lotada no Laboratório Central de Análises Clínicas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026, e o Processo nº 23087.015112/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI ao servidor Gentil Cândido da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1952117, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026, e o Processo nº 23087.015439/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V ao servidor Patrick Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula SIAPE nº 1841578, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 17/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026 e o Processo nº 23087.014262/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-III ao servidor Douglas de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2063291, lotado na Divisão de Manutenção e Conservação de Energia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 21/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria UNIFAL-MG nº 629/2026, considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990, no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Manoel Vitor de Souza Veloso, matrícula SIAPE nº 1764289, CPF ***.***.636-85, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 12 de outubro a 19 de outubro de 2026, para participar do *XI Jornada de Educación Estadística e II Congreso Argentino de Estadística*, nas cidades de Tandil e Buenos Aires - Argentina, com ônus pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA (Processo nº 23087.015370/2026-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2241, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, bem como o disposto no Despacho Administrativo nº 1034/2026/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, o afastamento do país do servidor Wanderson Jose Lambert, matrícula SIAPE nº 1766751, CPF ***.***.586-17, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, ocorrido no período de 04 a 12 de setembro de 2026, para participar de *reunião de trabalho científico colaborativo e para participar do 2nd Joint Meeting Brazil-Italy in Mathematics*, na cidade de Messina - Itália, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007589/2026-15).

Art. 2º A presente convalidação ocorre em razão de falha formal constatada na emissão e publicação do ato autorizativo, permanecendo válidos todos os atos praticados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 16/09/2026, Promoção ao servidor Flávio Aparecido Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1552315, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.012023/2026-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2238, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 26, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1.477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.011936/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Giovani Augusto Ferreira, matrícula Siape nº 3150568, nos dias 13/10/2026 e 14/10/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em Treinamento Online - Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2237, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, pág. 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e tendo em vista o disposto nos incisos I dos arts. 8º e 9º e no art.10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem com o que consta do Processo SEI nº 23087.001370/2026-02,

RESOLVE,

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, GUILHERME SILVA OLIVEIRA**,** regido pelo Edital nº 29/2026, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2026, seção 3, páginas 33 a 35, retificado no Diário Oficial da União de 17/04/2026, seção 3, página 42, homologado por meio do Edital Nº 95/2026, publicado no Diário Oficial da União de 02/07/2026, seção 3, página 78, para o cargo de Assistente em Administração, regime de 40h semanais, modalidade de Ampla Concorrência, para o Campus de Alfenas-MG, em vaga decorrente da vacância por motivo de posse em cargo inacumulável da servidora Ana Beatriz dos Anjos Cardoso, conforme Portaria Unifal-MG nº 2.185/2026, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2026, seção 2, pagina 19, em código de vaga SIAPE nº 0307338.

Art. 2° A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 29/07/2026, Promoção ao servidor Angel Mauricio Castro Gamero, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011096/2026-71).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias Unifal-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 26/09/2026, Progressão ao servidor Osvail André Quaglio, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719921, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008776/2026-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/09/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2222, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal,

publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.024594/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14/07/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor Adriano Francisco Barbosa, matrícula Siape nº 1750023, ocupante do cargo de Químico, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, conforme Perícia realizada em 09/08/2026 e Avaliação nº 648/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria Unifal-MG nº 629/2026, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16/03/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2022, Seção 1, página 135, e o Processo nº 23087.002347/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14/07/2026, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora Livia de Figueiredo Diniz Castro, matrícula Siape nº 2218358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia, conforme Perícia realizada em 04/09/2026 e Avaliação nº 1009/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2217, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSAS** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no Diário Oficial da União de 18-08-2022, Seção 1, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Rogerio Silva Lima, matrícula Siape nº 2093597, exercício de 2026, a partir de 17/09/2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2216, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSAS** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1477/2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de 18/08/2022, Seção 1, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Paulo César de Andrade, matrícula Siape nº 0394585, exercício de 2026, a partir de 15/09/2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/09/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2214, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003072/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 605, de 24 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora Mayara da Mota Matos, matrícula SIAPE nº 1751676, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas, para realização de 270 (duzentas e setenta) horas de cursos à distância em sua área de trabalho, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nos períodos de 05/05/2026 a 03/06/2026 e 10/08/2026 a 08/09/2026, totalizando 60 (sessenta) dias."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 605, de 24 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2213, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias UNIFAL-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.000125/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Ana Carolina Reis Guedes de Souza, matrícula Siape nº 2075696, nos dias 13/10/2026 e 14/10/2026, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º/10/1997, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2212, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, designada pela Portaria Unifal-MG nº 470/2026, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026, seção 2, página 24, no uso das competências que lhe confere a Portaria UINIFAL-MG nº 629/2026, bem como o disposto no Decreto nº 9.794/2019 e Decreto nº 11.910/2024, com vistas nas Resoluções Consuni nº 44/2026 e nº 45/2026, Despacho Administrativo nº 1.003/2026/Reitoria e Despacho Administrativo nº 304/2026/PROEC/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.010662/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Keri Ribeiro Prosperi, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1839778, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão e Cultura do Campus de Poços de Caldas - MG (FG-2), vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2210, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Alfenas, designado pela Portaria Unifal-MG nº 496/2026, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2026, seção 2, página 54, no uso das competências que lhe confere as Portarias UNIFAL-MG nº 570/2014 e 1477/2022, e tendo em vista o Processo nº 23087.011412/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michele Nazaret de Almeida, matrícula Siape nº 1753594, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Chefe do Departamento de Administração de Pessoal e Coordenador de Pagamento - CD.4, servidor Wanderson Corsini, no período de 15/09/2026 a 18/09/2026, durante seu afastamento para participar no II Congresso de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2207, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Nº 23087.008421/2026-19,

RESOLVE:

Encerrar, em 11/09/2026, a autorização para realizar Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS concedido através da Portaria nº 1267/2026, ao servidor Mauro Alexandre Paula de Sousa, matrícula Siape nº 1050631, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para cursar Pós-doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2204, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior,** matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de **09/09/2026 a 23/09/2026** (Processo nº 23087.015538/2026-59).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de **04/09/2026 a 08/09/2026** (Processo nº 23087.015538/2026-59).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03/09/2026**, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1282278, pela apresentação do **Título de Doutor** (Processo nº 23087.015199/2026-19).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/09/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço,** matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2026, a partir de 15/09/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no

Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni/Unifal-MG nº 46/2026, e o Processo nº 23087.013959/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V ao servidor Danilo Rocha Carvalho, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1672632, lotado na Clínica de Fisioterapia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de 10/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2193, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aposentar, por incapacidade permanente, a servidora **Mayra Pettersen**, Matrícula SIAPE nº 2108368, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, inciso II, da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma do §2º, caput e §7º do art. 26 da EC nº 103/2019, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.013343/2026-74).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2191, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional,** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação,

pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor(a)	Nível	DE:	PARA:	
		Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de:
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	18	19	01/09/2026
Allen Lopes Petrini	E	9	10	03/09/2026
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	E	17	18	04/09/2026
Amanda Rezende Costa Xavier	E	17	18	04/09/2026
Yara Maria de Ávila	D	13	14	05/09/2026
Maria Cláudia Pio Ramos	D	15	16	06/09/2026
Cristiano Justino de Souza	D	15	16	10/09/2026
Jamilli Salviano Coelho	D	15	16	10/09/2026
George Augusto Veloso de Oliveira	D	15	16	11/09/2026
Herick Nogueira Marques	D	16	17	11/09/2026
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	13	14	11/09/2026
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	15	16	14/09/2026
Daniela Ketryn Pereira	D	15	16	17/09/2026
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	15	16	17/09/2026
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	15	16	17/09/2026
Kris Simone Tranches Dias	D	17	18	24/09/2026
Juliana Ramos Martins	D	13	14	25/09/2026
Vinícus Gouvea de Mello	D	6	7	28/09/2026
Cristiano Ramos da Cunha	D	18	19	30/09/2026
Rafael Pereira Machado	D	5	6	30/09/2026

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2190, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000380/2026-12, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Agosto/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no *Instituto de Ciência e Tecnologia*, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alessandra Regina Pepe Ambrozin	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno

Ana Carolina Vieira	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Caio Marcio Paranhos da Silva	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Edmo da Cunha Rodovalho	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Eduardo José Aguilar Alonso	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Eveline Ramos	04h34min (quatro horas e trinta e quatro minutos) Que correspondem à 05h (cinco horas) de adicional noturno
Fábio Ferraço	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Giselle Patrícia Sancinetti	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Jaqueline Costa Martins	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Julia Barros dos Santos	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Laos Alexandre Hirano	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leandro Lodi	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	06h07min (seis horas e sete minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Luiz Felipe Ramos Turci	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos) Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Rodrigues	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Maria Helena Ribeiro de Checchi	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Matheus Fernando Ancelmi	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Mauro Alexandre Paula de Sousa	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Mayk Vieira Coelho	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Patrícia Neves Mendes	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafael Frederico Fonseca	08h11min (oito horas e onze minutos) Que correspondem à 09h30min (nove horas e trinta minutos) de adicional noturno
Roberto Bertholdo	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rodrigo Antonio Samprogna	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Roni Antônio Mendes	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Thais Gama de Siqueira	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Thales de Astrogildo e Tréz	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Valéria Maria Pereira Barbosa	03h (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícius Gouveia de Mello	05h13min (cinco horas e treze minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2189, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, pág. 27, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012589/2026-29, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Fernanda Angelo Pereira,** ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Exatas, Campus de Alfenas-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2185, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014478/2026-57, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **11/09/2026**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na *Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP)*, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga **nº 0307338**, ocupado pela servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula Siape nº 3325114, CPF ***.***.416-08.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2183, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/08/2026**, Progressão à servidora **Maria Helena Ribeiro de Checchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1138511, para o **Nível 3 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011631/2026-94).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22/07/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008173/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1243053, ocupante do cargo deProfessor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **03-09-26**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento no art. 20, combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 03-09-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2179, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014464/2026-33, resolve:

Conceder à servidora **Samira Herculano Pereira**, matrícula Siape nº 3554741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Graduação do Campus de Varginha, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **26-08-2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2177, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015320/2026-02, resolve:

Conceder à servidora **Maira Rosa Caldena**, matrícula SIAPE nº 3525810, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **08-09-2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2175, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vanessa Bergamin Boralli Marques,** matrícula Siape nº 1724032, exercício de 2026, a partir de 10/09/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/09/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2174, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira,** matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2026, a partir de 10/09/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2172, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014504/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, matrícula SIAPE nº 1148770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Nutrição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **07-09-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 07-09-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015322/2026-93, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Agosto/2026**, à professora substituta, lotada no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Caroline Mariae Pereira	11h00min (onze horas) *Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno*

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Consuni nº 16, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº 3153181, lotado na Diretoria de Processos Seletivos desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar, como aluno não regular, a disciplina isolada "Mudanças Climáticas, Desastres Naturais e Riscos Ambientais" do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível de mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, na modalidade presencial, na cidade de Alfenas/MG, **entre a data de publicação desta Portaria e 08-12-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.013345/2026-63.

Art. 2º O servidor deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º O(a) servidor(a) que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2167, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A VICE-REITORA da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gunther Brucha**, matrícula SIAPE nº 2546090, CPF ***.***.978-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de **19 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026**, para participar de *Reuniões científicas com o grupo do Prof Hauke Smidt, do Departamento de Microbiologia*, na cidade Wageningem - Holanda, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013285/2026-89).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2163, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula SIAPE nº 1801773, CPF ***.***.208-05, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de **05 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026**, para *Visita técnica DBFZ (Alemanha) e participação no European Biomethane Week,* na cidade Leipzig - Alemanha e Bruxelas - Bélgica, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.014687/2026-09).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2161, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **15/09/2026**, o servidor **Matheus Venga Mendes**, matrícula Siape nº 3189709, CPF ***.***.066-30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Classe B, Nível 1**, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, código de vaga **nº 0913085**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.013237/2026-91).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2159, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 276/2026/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Roberto Pereira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913489, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**, desta Universidade, até o término do mandato em **31/07/2029** (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Luiz Felipe Leomil Coelho

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2158, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 276/2026/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1476086, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1408/2025 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Luiz Felipe Leomil Coelho

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2156, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **Agosto/2026,** aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no *Instituto de Ciências Sociais Aplicadas*, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS

Aline Lourenço de Oliveira	13h (treze horas) Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno
Cirlene Maria de Matos	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Cláudio Roberto Caríssimo	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Dimitri Augusto da Cunha Toledo	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Everton Rodrigues da Silva	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Fabiane Fidelis Querino	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Felipe Andrade Velozo	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Fernando Batista Pereira	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Janaina de Mendonça Fernandes	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Janaína Fernanda Battahin	09h (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
João Marcos Caixeta Franco	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Josias Fernandes Alves	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Kellen Rocha de Souza	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leandro Ferreira	09h (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leandro Lima Resende	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leticia Lima Milani	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Lidia Noronha Pereira	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Lora dos Anjos Rodrigues	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Luiz Antônio Staub Mafra	09h (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marçal Serafim Candido	09h (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Maria Aparecida Curi	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Michele Barbosa	09h (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Natalia Garcia de Oliveira	13h (treze horas) Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno
Nildred Stael Fernandes Martins	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Pablo Javier Grunmann	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Paula Gontijo Martins	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Pedro José Papandrea	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Ricardo Carvalho da Silva	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Roberta Bessa Veloso Silva	13h (treze horas) Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno
Roberto Pereira Silva	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Santiane Arias Ribeiro	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Sergio Domingos Simao	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Taylor Oliveira Fidelis	13h (treze horas) Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno
Thiago Fontelas Rosado Gambi	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinicius de Souza Moreira	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Waléf Machado de Mendonça	13h (treze horas) Que correspondem à 15h (quinze horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2152, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/09/2026**, Promoção à servidora **Simone Botelho Pereira,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001684/2026-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2151, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de **09/09/2026 a 23/09/2026** (Processo nº 23087.015163/2026-27).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2150, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Paternidade ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de **04/09/2026 a 08/09/2026** (Processo nº 23087.015163/2026-27).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2145, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/02/2026, publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2026, seção 2, página 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015032/2026-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Teresa Barroso Silva, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor Lourival Olimpio da Silva, matrícula Siape nº 394439, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 19/08/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19/08/2026.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2141, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014502/2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Fabiano Castro de Brito,** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786612, lotado no

Departamento de Ciência da Computação, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2140, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014142/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-VI** ao servidor **José Roberto Pinto Ribeiro**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1847407, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2138, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014074/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Márcio Alexandre da Cruz**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Matrícula SIAPE nº 1978864, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2137, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.013777/2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-VI** à servidora **Roberta Garcia Gomes,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2108279, lotada na Escola de Enfermagem, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2135, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014030/2026-33, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Denis de Carvalho Augusto**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1574453, lotado no Instituto de Química, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2134, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Carla Cristina Esteves**, matrícula SIAPE nº 3253388, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Anatomia, na condição de aluna regularmente matriculada no curso de Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Nível Técnico, na Universidade Professor Edson Antônio Velano - UNIFENAS, em Alfenas/MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, **no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria a 31-08-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.013071/2026-11.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Art. 4º Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2133, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014723/2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-VI** ao servidor **Guilherme Junio Neri Dal Ava**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2091165, lotado no Setor de Transportes do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **03/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2130, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem

como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/09/2026**, Promoção ao servidor **Rodrigo Jose Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247527, para o **Nível 1, da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001940/2026-56).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2129, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/08/2026**, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Vilson Carlesso dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3391315, pela apresentação do **Título de Doutor** (Processo nº 23087.012893/2026-76).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **11/08/2026**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2127, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Ana Carolina Silveira Rabelo**, matrícula Siape nº 3338836, lotada no Departamento de Bioquímica desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Pós-Graduação em Ciências Biológicas, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Ouro Preto, na modalidade presencial, na cidade de Ouro Preto/MG, **às sextas-feiras, no período de 25-09-2026 a 04-12-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.013775/2026-85.

Art. 2º A servidora deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O(a) servidor(a) com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º O(a) servidor(a) que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2126, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula SIAPE nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação, para elaboração da tese de Doutorado em Ciências Ambientais, no período de **28-09-2026 a 26-12-2026 (90 dias)**, conforme consta no Processo nº 23087.014153/2026-74.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a

concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2123, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015035/2026-83, resolve:

Art.1° Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marina Reis Oliveira Mino**, matrícula Siape nº 1994424, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **25/12/2026 a 22/02/2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2122, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015035/2026-83, resolve:

Art. 1° Conceder Licença-Gestante à servidora **Marina Reis Oliveira Mino**, matrícula Siape nº 1994424, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **27/08/2026 a 24/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2120, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.012545/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Giovani Ribeiro**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1618262, lotado na Biblioteca do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **02/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2119, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014475/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Jorge Micheletto Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1751735, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **02/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2118, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a

progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/09/2026,** Progressão ao servidor **Eduardo de Figueiredo Peloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2421599, para o **Nível 4, da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010674/2026-52).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2116, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/08/2026**, Progressão à servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, para o **Nível 3, da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013390/2026-18).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2114, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem

como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/09/2026**, Progressão ao servidor **Rogério Esteves Salustiano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004620, para o **Nível 3, da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013009/2026-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2109, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora estudante **Carolina Kosour**, matrícula Siape nº 2005323, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar **Medicina**, na Universidade Professor Edson Antônio Velano - UNIFENAS-MG, em Alfenas/MG, no período de **03/08/2026 a 11/12/2026**, na forma constante do Processo nº 23087.009911/2026-32.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da Direção do Instituto de Ciências da Motricidade- ICM.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2106, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014767/2026-56, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **agosto/2026**, contratado temporariamente, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
André Felipe Silva Almeida	10h11min (dez horas e onze minutos) *Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno*

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/09/2026**, Promoção ao servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1267737, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008998/2026-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do Processo nº 23087.014398/2026-00 resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Lucas Cezar Mendonça,** matrícula SIAPE nº 1569048, CPF

***.XXX.496-08, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à **Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC)**.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor/empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2101, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23/03/2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.013475/2026-04, resolve:

Conceder, a partir de **17/07/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio,** ao servidor **Paulo Caleb Junior de Lima Santos**, matrícula Siape nº 1358042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, conforme Perícia realizada em 19/08/2026 e **Avaliação Nº 602/2026** do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.014269/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-VI** à servidora **Simone**

Venancio Martins, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1139364, lotada no Campus de Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **01/09/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2099, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014751/2026-43, resolve:

Designar a servidora **Joice Zentner de Brito**, matrícula Siape nº 3521671, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para substituir o **Gerente de Arquitetura (FG-1)**, servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, no período de **08/09/2026 à 24/09/2026**, durante suas férias regulamentares.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2097, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001127/2026-86, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionadas, para substituir o cargo de **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI - CD3,** nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto (a)

Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária - Matrícula SIAPE nº 0394585.

2º Substituto (a)

João Batista Esteves Junior - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1548878.

3º Substituto (a)

Giovani Augusto Ferreira - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 3150568.

4º Substituto (a)

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1257594.

5º Substituto (a)

Leo Carlos Silva - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE nº 1909332.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2096, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Resolução Consuni nº 46/2026, e o Processo nº 23087.013373/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC-PCCTAE-V** ao servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2419423, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, desta Universidade.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta concessão vigoram a contar de **31/08/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 2094, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27/08/2026**, Progressão ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, para o **Nível 3, da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009073/2026-05).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05/08/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2093, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/09/2026**, Progressão à servidora **Simone Albino da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544868, para o **Nível 3, da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010120/2026-55).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/07/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2092, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/DRGCA/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1681981, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Expedição e Registro de Diploma - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 223087.000712/2026-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 2091, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 17/2026/DRGCA/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcos Antonio da Silva**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 3321827, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Expedição e Registro de Diploma - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1560/2026 (Processo nº 23087.000712/2026-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora
